

Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

De <informatica@camara-alvorada.rs.gov.br>
Para <licita@camara-alvorada.rs.gov.br>
Data 14/03/2026 22:52

Em 12/03/2026 14:55, licita@camara-alvorada.rs.gov.br escreveu:

Ref. Pregão Eletrônico nº 02/2026 - Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de Computadores Desktop com Monitores, periféricos e Estabilizadores.

Prezado Neemias,

Encaminhamos em anexo pedido de esclarecimento do Pregão Eletrônico nº 02/2026 para análise e manifestação técnica.

"Prezados (as), boa tarde, segue pedido de esclarecimento:

Pergunta 01: O edital solicita "Processador: Intel Core i5 ou AMD Ryzen 5 (ou equivalentes de performance superior),de última geração disponível no mercado (mínimo 12ª Geração Intel ou Ryzen 6000 Series)."

Entendemos que serão aceitos processadores Ryzen 5 série 5000, está correto o nosso entendimento?

Pergunta 02: O termo de referencia solicita fonte possuindo potência mínima de 260 Watts com certificação 80 PLUS na categoria GOLD, levando em consideração que as fontes de alimentação atualmente disponíveis no mercado não sofrem mais com a perda de eficiência que ocorria anteriormente, especialmente por serem certificadas e apresentarem tecnologia mais avançada, após análise da especificação geral do equipamento e a constatação que a potência referida está acima da quantidade necessária para suportar a configuração máxima do computador, solicitamos a pequena flexibilização do exigido, permitindo a oferta de fontes com potência real de 240W, com PFC ativo, certificação 80PLUS GOLD e capaz de suportar a configuração solicitada com folga suficiente para adicionar expansões futuras, com mais confiança, além de diminuir o valor do equipamento e conseqüentemente os custos da Administração. Entendemos, portanto, que ao oferecermos uma fonte de 240W real de potência, com PFC ativo e certificação 80PLUS GOLD atenderemos o edital. Está correto nosso entendimento?"

Salientamos quanto ao prazo de 3 (três) dias úteis para a resposta do esclarecimento técnico. Informamos ainda a data da Sessão de Abertura: 18/03/2026 conforme edital (anexo).

Att,

Gisele Preci

Agente de Contratação.

1. Justificativa quanto ao Processador (Ryzen 5 Série 5000)

Resposta: O entendimento da licitante está **incorreto**. O edital exige expressamente a série **Ryzen 6000 ou superior**.

Fundamentação Técnica:

- Arquitetura e Geracionalidade:** A série Ryzen 5000 da AMD utiliza a arquitetura *Zen 3*. Já a série Ryzen 6000 introduziu a arquitetura *Zen 3+* e, mais importante, o suporte a tecnologias mais recentes, como memórias **DDR5** e barramento **PCIe 4.0**, além de melhorias significativas em eficiência energética e processamento gráfico integrado (RDNA 2).
- Ciclo de Vida (Longevidade):** O Edital especifica "última geração disponível no mercado (mínimo... Ryzen 6000 Series)". Aceitar a série 5000 (lançada em 2020/2021) significaria adquirir tecnologia de gerações passadas, o que contraria o princípio da **atualidade tecnológica** buscado pela Administração para garantir uma vida útil maior ao parque tecnológico da Câmara.
- Performance:** Embora a série 5000 ainda seja performática, ela não atende ao requisito de instrução e eficiência de barramento que as séries 6000 (mobile/APUs) ou 7000 (desktop) oferecem, sendo estas o padrão atual de mercado para novas aquisições.

2. Justificativa quanto à Fonte de Alimentação (260W vs 240W)

Resposta: O entendimento da licitante está **incorreto**. Deve-se manter o mínimo de **260 Watts** conforme o Termo de Referência.

Fundamentação Técnica:

- Margem de Segurança e Expansibilidade:** A especificação de 260W não visa apenas o consumo imediato do hardware básico, mas sim a **margem de segurança (headroom)**. Fontes operando próximas ao seu limite de capacidade tendem a aquecer mais e ter uma vida útil reduzida. Manter os 260W garante que o equipamento suporte upgrades futuros (como adição de mais memória, discos SSD/NVMe extras ou placas de vídeo básicas) sem comprometer a estabilidade do sistema.
- Curva de Eficiência (80 PLUS Gold):** A certificação *80 PLUS Gold* garante alta eficiência, mas essa eficiência é otimizada quando a fonte trabalha entre 20% e 80% de sua carga total. Uma fonte de 240W estaria trabalhando sob maior stress percentual do que uma de 260W para a mesma configuração, o que pode resultar em maior dissipação de calor e menor estabilidade de voltagem a longo prazo.
- Isonomia e Rigor do Edital:** A alteração de um índice técnico quantitativo (de 260W para 240W) após a publicação do edital poderia ferir o princípio da **isonomia**, beneficiando fornecedores que possuem estoque de modelos específicos em detrimento de outros que cotaram rigorosamente o que foi pedido.

Conclusão:

As exigências do Edital visam garantir a aquisição de equipamentos com tecnologia atual e robustez elétrica compatível com o uso institucional pretendido. Portanto, as solicitações de flexibilização são **indeferidas**, mantendo-se as exigências originais do Termo de Referência.



Câmara Municipal de
Alvorada

Neemias Costa Ramos
Chefe do Departamento de Informática

 Informatica@camara-alvorada.rs.gov.br

 (51) 3483 94 36

 (51) 99230 3720 / whatsapp

 Rua Contabilista Vitor Brum nº21 cep: 94814-595
Município de Alvorada-RS